



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu-Ceará, 28 de março de 2018

Ata da 01ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Extraordinária da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo Senhor Vereador Pedro Antônio Praciano, Presidente e para Secretariar os trabalhos, o senhor presidente convidou o senhor vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves para secretário, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 ( dois mil e dezoito ), as 09:30 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Tururu, situada a rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu – CE, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou ao 1º secretário a fazer a leitura da ata anterior, que depois de lida, o senhor presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovada sem nenhuma alteração. Depois deu início ao expediente e o senhor presidente autorizou ao 1º Secretário a fazer a leitura do Projeto de Lei nº 03/2018, Ementa: altera e acrescenta dispositivo a Lei 005/2017 de 31 de janeiro, que define a Estrutura Administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, e da outra providencias e a Emenda Modificativa nº 001/2018 referente ao projeto de lei nº 003/2018 de autoria do Poder Executivo. Em seguida o senhor presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos e encaminhou o projeto de lei nº03/2018 para suas respectivas Comissões. Voltando aos trabalhos o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei nº03/2018 com seus pareceres que foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser deliberado, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário a fazer a lavratura da ata. Eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu, CE; aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018.